

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispensa
Numero.....: 0008/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/01/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 06/01/2021
HORARIO.....: 15:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....:

02- Local de Entrega do Objeto Licitado:

03- Prazo de Entrega das Propostas.....:

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:

05- Condições de Pagamento.....:

06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

NILTON JOSE VALENTINI, Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2008.33.90.39

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objeto a contratação de espaço no "Jornal Bom Dia" para divulgação da publicidade legal do Município, sem limite de espaço e independentemente da quantidade.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de jornal de circulação regional visando a publicação de toda a publicidade legal do Município, para atendimento das disposições legais atinentes.

Trata-se de contratação de espaço em jornal de âmbito regional, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a divulgação de toda a publicidade legal do Município, mediante percepção de valor determinado.

O Jornal Bom Dia se trata do único jornal de âmbito regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em contratação de veículo de comunicação do tipo jornal, de circulação regional, para publicação de toda a publicidade legal do Município, independentemente da quantidade.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização da publicidade legal do Município, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

Benjamin Constant do Sul, RS, 05 de janeiro de 2021.

Nilton Jose Valnetini

Prefeito

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.					
001	12	UN	Contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 05 de Janeiro de 2021

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0008/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/01/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 06/01/2021

HORARIO.....: 15:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____